

ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE SJ RIO PRETO

# DFD - Documento de Formalização de Demanda 96/2026

## Informações Básicas

Número do artefato

UASG

96/2026

180308-ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE SJ RIO PRETO

Editado por

LUCIANA FERREIRA DA SILVA

Atualizado em

05/10/2026 11:22 (v 0.5)

Status

ASSINADO

## Outras informações

Categoria

II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo

Número da Contratação

111/2026

Processo Administrativo

058.00116267/2026-63

## Informações Preliminares

### REQUISITANTE:

|                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão: Delegacia Seccional de Polícia de São José do Rio Preto                                                                                             |
| Sector Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Setor de Material                                                                                        |
| Responsável pela demanda: Ricardo Donizete Catan<br>Matrícula:169.794.578-37<br>E-mail: ricardo.catan@policiacivil.sp.gov.br<br>Telefone: ( 17) 99145-1165 |

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO: 23/09/2026

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO: Alta

## 1. Descrição Sucinta do Objeto

1.1 Solicitação de contratação para aquisição de pneus e baterias automotivas, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO          | CATMAT | UNIDADE DE<br>MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO<br>(R\$) | VALOR TOTAL<br>(R\$) |
|------|------------------------|--------|----------------------|------------|-------------------------|----------------------|
| 1    | Pneu 205/55 r16 ic 94V | 275418 | Unidade              | 6          | 542,0000                | 3.252,0000           |

|        |                        |        |         |   |          |            |
|--------|------------------------|--------|---------|---|----------|------------|
| 2      | Pneu 195/55 r16 ic 91V | 446723 | Unidade | 2 | 487,6950 | 975,3900   |
| 3      | Bateria 70 AH          | 458450 | Unidade | 6 | 899,2150 | 5.395,2900 |
| TOTAL: |                        |        |         |   |          | 9.622,6800 |

1.2 O objeto

desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

## 2. Justificativa da Necessidade

- 2.1. A contratação decorre da necessidade de manter os veículos oficiais em condições adequadas de segurança, funcionamento e disponibilidade, mediante a substituição de pneus e baterias que apresentem desgaste, avarias, perda de desempenho ou término de vida útil.
- 2.2. A frota é utilizada no desempenho de atividades essenciais, abrangendo deslocamentos administrativos e operacionais, diligências policiais, atendimento de ocorrências, transporte de pessoas, documentos, equipamentos e materiais. A utilização constante dos veículos provoca desgaste progressivo dos pneus e das baterias, tornando necessária a reposição periódica desses componentes.
- 2.3. A ausência de pneus em condições adequadas pode comprometer a estabilidade, a frenagem e a aderência dos veículos, especialmente em situações de chuva, deslocamentos em rodovias ou atendimento de ocorrências que demandem maior agilidade. Da mesma forma, baterias com capacidade reduzida podem ocasionar falhas na partida, panes elétricas e interrupção inesperada do funcionamento dos veículos.
- 2.4. A indisponibilidade de viaturas e veículos administrativos pode prejudicar a execução das atividades institucionais, gerar atrasos no atendimento das demandas e aumentar os custos com reparos emergenciais, serviços de remoção e manutenção corretiva. A aquisição planejada possibilita a reposição tempestiva dos itens, reduzindo riscos operacionais e evitando paralisações prolongadas.
- 2.5. Os quantitativos deverão ser definidos com base no levantamento da frota, nas medidas e especificações recomendadas pelos fabricantes dos veículos, no estado de conservação dos componentes atualmente instalados e na estimativa de consumo durante o período da contratação. Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, compatíveis com os respectivos veículos e atender às normas e aos requisitos técnicos aplicáveis.
- 2.6. Assim, a aquisição é necessária para garantir a continuidade dos serviços policiais, a segurança dos servidores e demais ocupantes, a confiabilidade dos deslocamentos e a adequada conservação do patrimônio público.

## 3. Estimativa de Quantidades e Valores

- 3.1. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no campo 1. Descrição sucinta do objeto, cujo valor total estimado é de R\$ 9.622,68 (nove mil, seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos) para o exercício de 2026.

## 4. Vinculação ou Dependência com Outro DFD

- 4.1. A execução deste DFD tem dependência prévia com a execução do objeto dos DFDs nºs 52/2025 e 65/2026, tendo em vista a vinculação às futuras contratações nºs 18030-13/2026 e 180308-23/2026 e 180308-62/2026, provenientes do PCA 2026, publicado no PNCP em 16/06/2025, Id pca PNCP: 46377800000127-0-000081/2026.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

RICARDO DONIZETE CATAN

Requisitante

Despacho: Autorizo a contratação, encaminhe ao setor de contratações, conforme proposto.

**EVERSON APARECIDO CONTELLI**

Autoridade competente

## 5. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**RICARDO DONIZETE CATAN**

Requisitante



*Assinou eletronicamente em 05/10/2026 às 11:22:32.*

**EVERSON APARECIDO CONTELLI**

Autoridade competente



*Assinou eletronicamente em 05/10/2026 às 10:30:30.*